



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

## ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

### DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021.

Às 10h00min, do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021**, que tem como objeto Execução dos Serviços de Construção de 01(uma) Praça em frente ao Cemitério e 01(uma) Praça em frente à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, na Rua Manoel Alves de Melo, Povoado Escurial no Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença das empresas **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ayslan Rocha da Silva, RG nº. 22200495 SSP/SE e inscrito no CPF nº 036.607.175-09 e a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTA-ME**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. José Carlos dos Santos, RG nº. 937760 SSP/SE e inscrito no CPF nº 824.719.915-72. Após análise das credenciais foi observado que as empresas atenderam ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por terem comprovado serem Micro empresa. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise na documentação apresentada, constatou-se que a empresa **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, deixou de apresentar o sub item 8.3.5. do edital - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante e também o sub item 8.4.2. do edital - Declaração emitida pela Tesouraria do Município de Nossa Senhora de Lourdes, constando que foi efetuado a



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Garantia de participação, sendo assim INABILITADA. A empresa **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** atendeu ao solicitado no edital, tornando-a “**HABILITADA**” para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento da “**documentação**”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “**a**”. Dando continuidade a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu o envelope da Proposta de Preço da licitante habilitada, e após os devidos exames foi constatado que a **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME** apresentou o seguinte valor global R\$ 172.834,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais). Ressaltamos a presença da Engenheira Responsável do município a Sra. **Débora Soares Batista Azevedo**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise da engenheira, foi aprovado pela mesma, sendo declarado como vencedora a empresa **AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pela técnica do município. Portanto a Comissão indagou aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da “Proposta”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “**b**”, e as mesmas concordaram com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.

**VANESCA SANTOS MATOS**  
Presidente da CPL

**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
Secretária da CPL

**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

**Débora Soares Batista Azevedo**  
Engenheira Civil – Registro nº 270011354-3



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PARTICIPANTES:

*Jose Carlos dos Santos*

José Carlos dos Santos

AGROPROTEC – PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

*Ayslan Rocha da Silva*

Ayslan Rocha da Silva

ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

*Assinatura*

*Assinatura*